



Poder Judiciário da Paraíba
4º Juizado Especial Cível da Capital
Av. João Machado, 515, Centro: João Pessoa - PB, CEP: 58.013-520
Tel: (83)3035-6252 - Telejudiciário: (83)3621-1581

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0819229-27.2023.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Despesas Condominiais]
EXEQUENTE: RESERVA JARDIM AMERICA
EXECUTADO: WANDERLEY DA SILVA OLIVEIRA

Nome: WANDERLEY DA SILVA OLIVEIRA

Endereço: RUA ANA ESPÍNOLA NAVARRO, 191, BLOCO 13, APTO. 405 A, ERNANI SÁTIRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58080-020

O MM. Juiz de Direito do(a) 4º Juizado Especial Cível da Capital, manda ao Oficial de Justiça, que, em cumprimento a este, proceda a PENHORA do bem imóvel descrito abaixo e conforme indicado pela parte credora e deferimento deste juízo, lavrando o competente auto e fazendo o depósito do referido bem na forma e sob as penas da lei.

Feita a penhora, proceda a AVALIAÇÃO, no bem penhorado, INTIMANDO o(a) executado supra, bem como, seu CÔNJUGE, se casado for, para que, querendo, no prazo legal, de **15 (quinze) dias** possa oferecer IMPUGNAÇÃO/EMBARGOS. Segue, em anexo, cópia do despacho do MM Juiz de Direito, da petição do autor requerendo a referida penhora.

→ APARTAMENTO N. 405 A , BLOCO 13, RESERVA JARDIM AMÉRICA, SITUADO À RUA ANA ESPÍNOLA NAVARRO, 191, ERNANI SATIRO, JOÃO PESSOA, PB, CEP 58080-020.

João Pessoa, em 07 de agosto de 2025

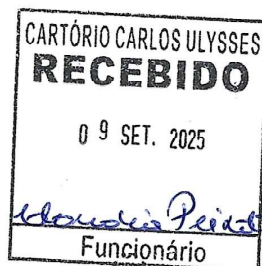
De ordem, MARIA DAS DORES DE QUEIROGA VITAL
Técnico Judiciário

Assinado eletronicamente por: MARIA DAS DORES DE QUEIROGA VITAL

07/08/2025 08:51:08

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 117760948



25080708510868800000110435992

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

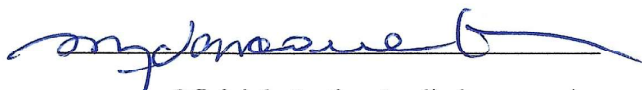
Aos (08) oito dias do mês de agosto de 2025, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, onde em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, ID do documento: 117760948, do MM. Juíz de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Capital, Processo Nº 0819229-27.2023.8.15.2001, Exequente: RESERVA JARDIM AMÉRICA, Executado: WANDERLEY DA SILVA OLIVEIRA, compareci ao endereço: RUA ANA ESÍNOLA NAVARRO, 191, B 13, AP 405, ERNANI SÁTIRO, JOÃO PESSOA/PB, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi com a penhora e avaliação do seguinte bem descrito abaixo, conforme determinação judicial.

APARTAMENTO N. 405 A , BLOCO 13, RESERVA JARDIM AMÉRICA, SITUADO À RUA ANA ESPÍNOLA NAVARRO, 191, ERNANI SATIRO, JOÃO PESSOA, PB, CEP 58080-020.

Procedo a avaliação do referido bem no valor de R\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL REAIS x).

O bem penhorado e avaliado encontra-se em _____ estado de uso e conservação. Em seguida, depusitei o bem em mãos e poder da parte executada,

_____, CPF N° _____, que aceitou o encargo sob as penas da lei. Para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo depositário. Dou fé. João Pessoa, ___ de agosto de 2025.



Oficial de Justiça Avaliador

CPF: _____

DEPOSITÁRIO

